

Regulamento da Promoção:

A promoção Meu Sonho de Banheiro é promovida pela IRMAOS SOARES S/A, fantasia IRMÃOS SOARES, CNPJ/MF nº. 01.559.046/0001-08, com sede na PIO XII LOTE 11-E QUADRA 25 Bairro: RODOVIÁRIO, e regulada nos termos que se seguem:

1. DO PERÍODO DA PROMOÇÃO

1.1. A promoção inicia em 03/09/2021 com término no dia 30/09/2021;

1.2. O ganhador vai ganhar a reforma completa de um banheiro (incluso revestimento, piso, louças e metais).

1.2.1. A reforma a que alude o item 1.2. deste regulamento obedecerá a projeto fornecido por profissional indicado pela empresa Irmãos Soares S/A, com mão-de-obra e materiais selecionados exclusivamente pela empresa, sendo que a recusa do emprego de qualquer dos itens (detalhes do projeto, materiais ou mão de obra) por parte do participante sorteado será interpretado como renúncia ao direito ao prêmio.

2. DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Essa promoção é válida apenas para pessoas físicas residentes no estado Goiás e no Município de Ituiutaba - MG;

2.2. Não poderão participar desta promoção: empregados e estagiários da Irmãos Soares, bem como familiares ligados a estes, nem qualquer empresa ou pessoa direta ou indiretamente envolvida neste Regulamento.

3. DA MECÂNICA DA PROMOÇÃO

3.1. Para participar, o ouvinte deve seguir as páginas: @irmaossoares e @mimos_da_edilucia; comentar na foto oficial da promoção qual é o seu sonho de banheiro, marcando 3 (três) amigos em cada comentário; deixar seu perfil em modo público no dia da apuração, para conferência das regras. Não há limite de comentários a serem realizados pelos participantes.

3.2. Só estarão participando da promoção pessoas que cumprirem os requisitos exigidos acima;

3.3. A participação na promoção não está condicionada a aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço da Irmãos Soares e tão pouco acarretará qualquer obrigação financeira ou vínculo trabalhista aos contemplados;

3.5. Na hipótese de verificação de fraude, tentativa de fraude ou abuso relativo à promoção, o participante será excluído automaticamente da promoção, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental, e consequentemente a Irmãos Soares, se reserva ao direito de desclassificar e excluir o participante, sem qualquer aviso prévio.

4. DE COMO GANHAR

4.1. A promoção consiste na premiação de 01 (um) participante, através de sorteio de forma aleatória durante uma live previamente anunciados pela @mimos_da_edilucia que cumpra os requisitos, de acordo com as regras dispostas nos itens.

5. DO PRÊMIO

5.1. Todas as informações para a retirada do prêmio serão disponibilizadas aos participantes pelo Departamento de marketing da Irmãos Soares a partir da data de apuração do resultado;

6. DA ENTREGA DA PREMIAÇÃO

6.1. O prêmio é pessoal e intransferível e não poderá ser trocado por outro bem de mesmo valor, nem por qualquer valor pecuniário, sendo dado ao ouvinte participante, mediante a apresentação da cópia do RG e CPF, junto com os documentos originais para simples conferência;

6.2. O prêmio será entregue em qualquer endereço dentro dos Estados de Goiás e/ou no Município de Ituiutaba – MG.

6.3. O nome e o Instagram do ganhador desta Promoção será divulgado na programação que vai ao ar, nas mídias sociais e demais publicações da Irmãos Soares a partir do dia seguinte da realização do sorteio;

6.4. O ganhador automaticamente autoriza a cobertura total da reforma para divulgação na página oficial da Irmãos Soares.

7. DO DIREITO DE IMAGEM

7.1. O vencedor deverá autorizar a Irmãos Soares a utilização de fotos, depoimentos, imagens, vídeos e o que mais se referir à entrega dos prêmios relacionados nesta promoção, por tempo indeterminado; conforme Lei 10.406/02, no seu Artigo 20, do Código Civil;

7.2. Ao aceitar a cláusula:

7.1. O Vencedor da promoção concorda que todos os direitos, de autoria e de interesse, serão de propriedade única da Irmãos Soares livre de qualquer tipo de reclamações posteriores feitas pelo vencedor da promoção ou por qualquer outra pessoa que tenha direitos e interesses derivados do mesmo.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Na hipótese de força maior ou caso fortuito poderão ser alteradas as datas e regras da presente promoção, com atualização neste presente canal;

8.2. A simples participação na presente promoção implicará no integral reconhecimento das condições e aceitação irrestrita deste regulamento, bem como, presumir-se-á a condição de que o ouvinte ganhador não possui qualquer impedimento fiscal, legal ou outro que o impeça de receber e/ou usufruir o prêmio ganho.

8.3. A promoção poderá ser divulgada pela rádio, pela internet ou qualquer outro meio;

8.4. Para a identificação do contemplado acima, a Irmãos Soares adotará as seguintes providências;

8.4.1. Divulgação no Instagram do nome do contemplado e use do Instagram usado para participação na promoção, visando dar transparência nos resultados da ação;

8.5 A Irmãos Soares não se responsabiliza por eventuais prejuízos ou danos que os participantes possam ter, oriundos de situações que estejam fora de seu controle;

8.6 A Irmãos Soares poderá interromper e/ou cancelar a promoção por motivo de força maior;

8.7 A Irmãos Soares poderá alterar este regulamento tantas vezes quantas forem necessárias para adequar-se às necessidades e eventualidades da promoção a qualquer tempo;

8.8 A Irmãos Soares não se responsabilizará pela autenticidade dos dados cadastrais fornecidos pelos participantes;

8.9 O participante da presente promoção declara ter conhecimento integral de todas as cláusulas e condições deste regulamento e os aceita integralmente;

8.9.1. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas pela Direção da Irmãos Soares de forma soberana e irrecorrível;

8.9.2. As dúvidas e reclamações dos ouvintes participantes desta Promoção serão preliminarmente dirimidas pela Irmãos Soares;

8.9.3 O regulamento está disponível no site irmaossoares.com.br;

8.9.4 A divulgação, condução, participação, premiação, bem como qualquer ato/fato decorrente desta promoção aplicar-se-á a legislação brasileira;

8.9.5. Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia - Estado de Goiás para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste regulamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Goiânia – GO, 27 de agosto de 2021.